



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

**EDITAL CMPCNV/SECULT Nº 001/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA VENÉCIA – CMPCNV**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Venécia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.744, de 19 de julho de 2023**, torna público o presente Edital e convoca os interessados a participarem, na condição de eleitor(a) ou candidato(a) a Conselheiro(a), do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o **Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Venécia – CMPCNV**, para o biênio **2026/2028**.

A eleição tem por finalidade eleger **07 (sete) representantes titulares da sociedade civil**, bem como seus respectivos suplentes, para os segmentos culturais previstos na legislação municipal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 O Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Venécia – CMPCNV será composto por:**

**I – 07 (sete) representantes do Poder Público**, indicados pelo Executivo Municipal;

**II – 07 (sete) representantes da Sociedade Civil**, eleitos por seus respectivos segmentos culturais.

**1.2 O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 3.744/2023.**

**1.3 O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse público, não remunerado.**

**2. DOS SEGMENTOS CULTURAIS DA SOCIEDADE CIVIL**

Serão eleitos representantes titulares e suplentes para os seguintes segmentos:

- a) Artes Cênicas;
- b) Artes Musicais;
- c) Artes Visuais;
- d) Audiovisual;
- e) Literatura;
- f) Memória e Patrimônio Cultural Material, Natural e Paisagístico;
- g) Memória e Patrimônio Cultural Imaterial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **01/07/2026 a 15/07/2026**, presencialmente no horário de 08 h às 11h e de 13 h às 17h na Secretaria Municipal de Cultura de Nova Venécia ou por formulário eletrônico do link de inscrição no item 5 Cronograma.

3.2 O interessado poderá se inscrever como:

I–Eleitor(a);

II – Candidato(a) a Conselheiro(a).

### **4. DOS REQUISITOS**

#### **4.1 Para Eleitor(a):**

- a) Ser maior de 16 anos;
- b) Residir em Nova Venécia;
- c) Comprovar vínculo com o segmento cultural escolhido;
- d) Apresentar documento oficial com foto.
- e) Em caso de inscrição presencial, Formulário de inscrição de eleitor(a) (anexo I), devidamente preenchido e indicado um segmento cultural em que deseja eleger representação.

#### **4.2 Para Candidato(a):**

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Residir em Nova Venécia;
- c) Comprovar atuação cultural no segmento pretendido;
- d) Apresentar documento oficial com foto;
- e) Não ocupar cargo comissionado vinculado à administração municipal, quando vedado em lei.
- f) Em caso de inscrição presencial, Formulário de inscrição do Candidato(a) a Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil (Anexo I), devidamente preenchido.

**4.3 Cada participante poderá se inscrever em apenas um segmento cultural.**

### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/ CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>
Período de publicação do regulamento do edital no site da Prefeitura: <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a>	<b>26/06/ 2026</b>
Período de pedido de impugnação do edital no site da Prefeitura: <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a>	<b>02 dias úteis</b>
Período de inscrição para eleitores(as) e candidatos(as) ao CMPCC:	<b>1/ a 15/07/2026</b>
<b>Presencialmente:</b> Secretaria de Cultura e Turismo, das 08h às 17h	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

<b>ETAPA/ CRONOGRAMA</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>
<b>Virtualmente:</b> através do link de inscrição: <a href="https://forms.gle/FkLK2H9gecg5tzwS9">https://forms.gle/FkLK2H9gecg5tzwS9</a>	
Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	<i>03 dias úteis</i>
Publicação preliminar dos habilitados no site da Prefeitura: <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a>	<i>21/07/ 2026</i>
Período para recursos das inscrições indeferidas: <b>Presencialmente:</b> Secretaria de Cultura e Turismo, das 08h às 17h	<i>02 dias úteis</i>
Resultado final dos habilitados no site da prefeitura <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a>	<i>24/07/2026</i>
Eleições dos candidatos(as) a Conselheiros(as), as 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, na Avenida Belo Horizonte – Filomena – Nova Venécia - ES	<i>30/07/2026</i>
Publicação do resultado final dos Conselheiros(as) eleitos(as) ao <b>CMPCNV, gestão de 2026 a 2028</b> no site da Prefeitura: <a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a>	<i>31/07/2026</i>

## **6. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**6.1 A Comissão Eleitoral será composta por membros designados pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural.**

### **6.2 Compete à Comissão:**

- a) Coordenar o processo eleitoral;
- b) Analisar inscrições;
- c) Julgar recursos;
- d) Conduzir a votação e apuração;
- e) Lavrar ata final.

## **7. DO PROCESSO ELEITORAL**

**7.1 A eleição será realizada no dia 30/07/2026, das 08 h às 17 h, (no auditório da Secretária de Assistência Social ao lado da Secretária de Cultura e Turismo).**

### **7.2 O voto será:**

- a) Direto;
- b) Secreto;
- c) Pessoal e intransferível.

**7.3 Cada eleitor votará apenas no segmento em que estiver habilitado.**

### **7.4 Será considerado eleito:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Av. Belo Horizonte- Finomena – Nova Venecia – ES  
Tel: 27 37526995 Email:secturnv@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

- I – Titular: o candidato mais votado do segmento;  
II – Suplente: o segundo mais votado.

**7.5 Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.**

**8. DA POSSE**

Os eleitos tomarão posse após homologação do resultado e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.**

**9.2 O resultado final será publicado no Diário Oficial e nos canais oficiais do Município.**

**9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Nova Venécia, 25 de junho de 2026.

**OTAMIR CARLONI**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 20.516, de 02 de janeiro de 2025.

**MARCELO MOREIRA SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Venécia – CMPCNV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

**ANEXO I**

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA VENÉCIA – CMPCNV  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL CMPCNV/SECULT Nº 001/2026**

- ( ) INSCRIÇÃO COMO ELEITOR(A)  
( ) INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO(A)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico (se houver): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Nova Venécia/ES CEP: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

SEGMENTO CULTURAL (marcar apenas um):

- ( ) Artes Cênicas  
( ) Artes Musicais  
( ) Artes Visuais  
( ) Audiovisual  
( ) Literatura  
( ) Memória e Patrimônio Cultural Material, Natural e Paisagístico  
( ) Memória e Patrimônio Cultural Imaterial

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Documento oficial com foto  
( ) Comprovante de residência  
( ) Comprovação de atuação cultural  
( ) Currículo/Portfólio  
( ) Outros

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as regras do Edital CMPCNV/SECULT Nº 001/2026.

Nova Venécia/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Inscrito(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Recebimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA VENÉCIA – CMPCNV  
CÉDULA OFICIAL DE VOTAÇÃO  
EDITAL CMPCNV/SECULT Nº 001/2026**

Marque com X o segmento cultural em que está habilitado(a) a votar e escolha o candidato correspondente.

- ( ) Artes Cênicas
- ( ) Artes Musicais
- ( ) Artes Visuais
- ( ) Audiovisual
- ( ) Literatura
- ( ) Memória e Patrimônio Cultural Material, Natural e Paisagístico
- ( ) Memória e Patrimônio Cultural Imaterial

CANDIDATO(A) ESCOLHIDO(A): \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES:**

1. Marque apenas 01 (um) segmento.
2. Indique apenas 01 (um) candidato do segmento escolhido.
3. Rasuras ou múltiplas marcações anulam a cédula.

\_\_\_\_\_  
Rubrica da Comissão Eleitoral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA VENÉCIA – CMPCNV  
LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**

Edital CMPCNV/SECULT Nº 001/2026

Data: 30/07/2026 Horário: 08h às 17 horas

Local: Secretaria de Cultura e Turismo

Nº	Nome Completo	CPF	Telefone	Segmento Cultural	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

Total de presentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Comissão Eleitoral